



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício P 0958/1664-2022 As/vr.

Guaratinguetá, 14 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, a PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0019-2022, dos Vereadores Vantuir Faria e Dani Dias, que dispõe sobre a criação do Banco de Ideias em Gestão e dá outras providências, aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada a 14 de dezembro de 2022.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

> GRACIANO ARILSON DOS SANTOS Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor MARCUS AUGUSTIN SOLIVA DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP.

